

**MANUAL DOS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA DO RIO DO SUL PREV**

RIO DO SUL/2021

Sumario

OBJETIVO	3
1. Recebimento da Instituição Financeira	3
2. Análise da proposta	3
3. Parecer Consultoria	3
4. Reunião do Comitê de Investimentos	3
5. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO	4
6. PUBLICAÇÃO NO SITE	4
7. ARQUIVAR.....	5
8. ACOMPANHAMENTO	5

Processo: Credenciamento de Instituições Financeiras

OBJETIVO

O Manual de Procedimentos busca facilitar e padronizar a realização de todas as atividades da Gerência de Investimentos definindo procedimentos que visem determinar as melhores estratégias de investimentos, obedecendo todos os dispositivos legais da federação, bem como as estruturas hierárquicas e manuais internos responsáveis pela melhor alocação dos recursos financeiros sob-responsabilidade e gestão do Instituto.

1. RECEBIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O Gestor do Instituto recebe a instituição financeira para receber a proposta de credenciamento

2. ANALISE DA PROPOSTA

O Gestor do Instituto deve encaminhar, com antecedência, a proposta de credenciamento da Instituição Financeira, para o comitê de investimentos, conforme alçadas.

3. PARECER CONSULTORIA

O Gestor do Instituto deve encaminhar a proposta de credenciamento da Instituição Financeira a Consultoria Financeira do Instituto solicitando parecer técnico.

4. REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Gestor do Instituto deve encaminhar, com antecedência, o parecer técnico emitido pela Consultoria Financeira, conforme alçadas.

Dentre as atribuições do Comitê de Investimento, está apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do plano de aplicações financeiras, observado a legislação vigente, conforme Art. 6º do Regimento Interno.

- **PARECER DESFAVORAVEL**

Constar em ata da reunião o indeferimento da Instituição Financeira, descartando a proposta apresentada,

- **PARECER FAVORAVEL**

Verificar o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da SPREV. Constar em ata da reunião o deferimento da Instituição Financeira, e iniciar o processo de credenciamento.

5. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Seleção de investimentos, apresentados pelas Instituições Financeiras ou identificados pelo Comitê de Investimentos.

- Verificar se já possui recurso investido na Instituição Financeira.
- Caso positivo, verificar a data de vencimento do credenciamento anterior para possível atualização dos documentos.
- Caso negativo, solicitar os documentos.

6. PUBLICAÇÃO NO SITE

Atualizar a relação de Instituições credenciadas no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, do CADPREV – Sistema de Informação da Previdência Social.

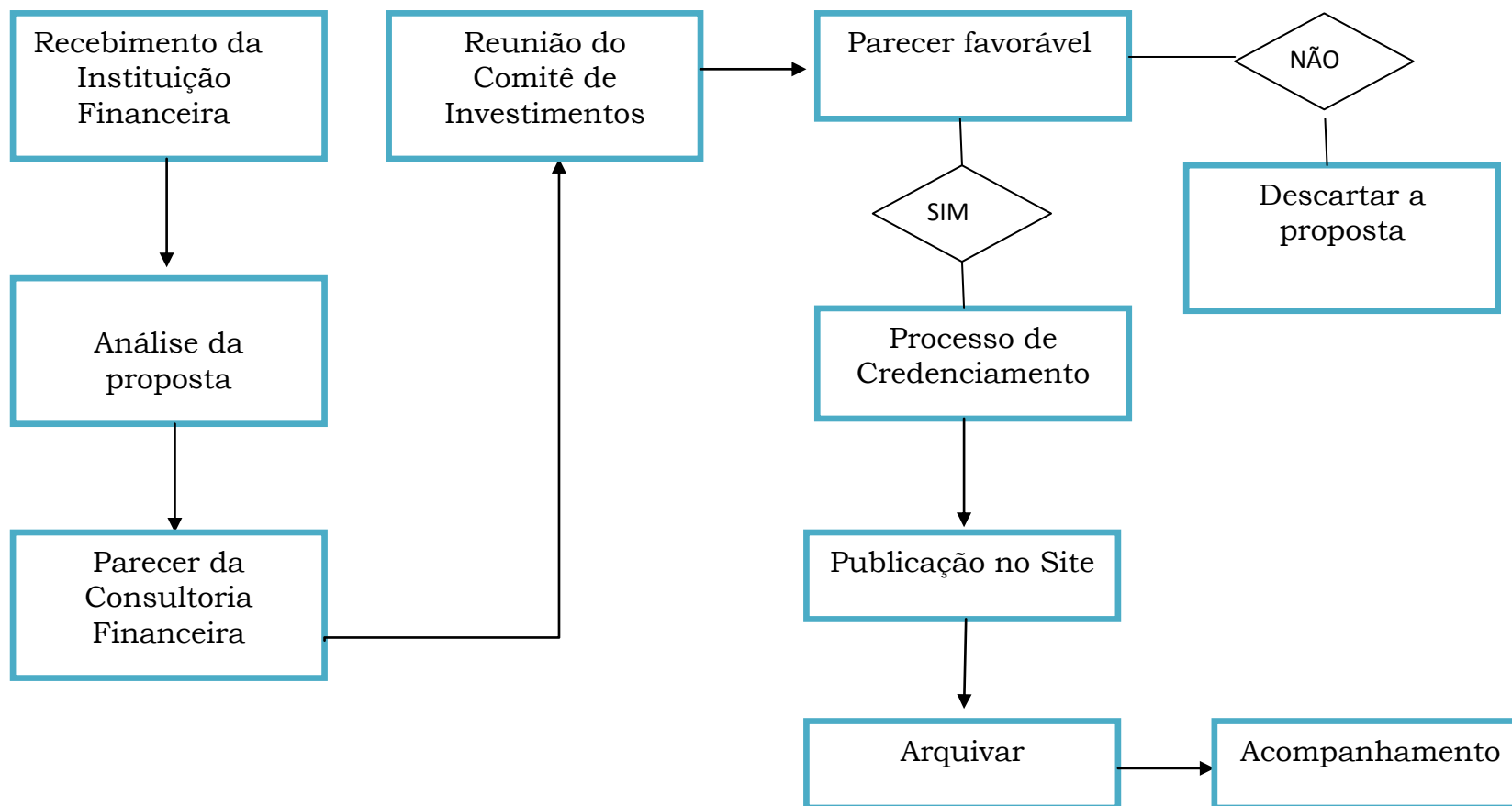
7. ARQUIVAR

O Processo de Credenciamento fica arquivado em meio digital e físico junto ao Instituto de previdência.

8. ACOMPANHAMENTO

O Gestor do Instituto, Comitê de investimentos e Consultoria financeira deve estar periodicamente acompanhando o desempenho dos fundos e Instituições que contemplam sua Carteira de Investimentos.

**MAPEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO
RIO DO SUL PREV**





**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Rio do Sul**

Rua Oscar Kirsten , 97 - Centro - Rio do Sul/SC
CEP 89.160-049

Segunda a Sexta das 7:30h as 11:30h e das 13h as 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico

Telefone: 3521-3930

Celular: (47) 98876-6483

SITE - www.riodosulprev.sc.gov.br

A DIRETORIA EXECUTIVA DO RIO DO SUL PREV.